Camara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

OFÍCIO Nº.

ASSUNTO:-

RESOLUÇÃO Nº 30

Aprova as contas do Prefeito Municipal, relativas ao exercício de 1.966.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º-Ficam aprovadas as contas apresentadas pelo Govêrno do Município, relativas à gestão do Prefeito Albertino da Cunha Amorim, no período de 1º (primeiro) de janeiro a 31 (trinta e um) de dezembro de 1.966, ou seja, durante o exercício de 1.966.-

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta resolução em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS, 11 de MARÇO de 1967.

Presidente da Câmara Municipal de Arcos.

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Arcos.

Secretário da Câmara Municipal de Arcos.